



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



### ATO Nº 04, de 19 de janeiro de 2026.

Reenquadra Servidora.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

#### ATO

Art. 1.º Fica reenquadrada a funcionária **Lucia Katsue Assano**, Zeladora/Atendente da Câmara Municipal de Jales, Padrão “G”, na Referência “05” da Tabela de Padrões e Referências, Anexo II, da Resolução nº 02, de 13 de fevereiro de 1985, com nova redação dada pela Resolução nº 04, de 1º de setembro de 2008, em razão de ter completado 10 (dez) anos de serviço, a partir da presente data, com cômputo retroativo a 31 de agosto de 2025, em razão do período de vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o qual foi restabelecido a partir da vigência da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2.º A funcionária passa a ter direito a 5% (cinco por cento) de adicional sobre seu salário base, perfazendo um total de 10% (dez por cento) conforme disposto na Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993, também com cômputo retroativo a 31 de agosto de 2025.

Art. 3.º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Bruno Henrique de Paula** -  
Presidente

- **Andrea Cristina Moreto Gonçalves** -  
Vice-Presidente

- **Rivelino Rodrigues** -  
1º Secretário

- **Fábio Kazuto Matsumura** -  
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na  
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

**Marco Antônio Zampieri**  
Diretor do Deptº Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A3716WNCD4PW6Y6X>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A371-6WNC-D4PW-6Y6X**



**Andrea Cristina Moreto**  
**Gonçalves:159.300.198-35**  
Vereadora - Vice-Presidente



**Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04**  
Vereador - Presidente  
Assinado em 19/01/2026, às 09:44:41



**Fábio Kazuto Matsumura:109.410.008-00**  
Vereador - 2º Secretário



**Rivelino Rodrigues:070.593.098-02**  
Vereador - 1º Secretário  
Assinado em 20/01/2026, às 08:24:00

/-6Y6X

A371

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 4/2026 - PROTOCOLO: /-6Y6X